



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 215/2020 - PARCO

PROJETO DE LEI Nº 118/2020

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI Nº 118/2020 que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FEDERAIS, PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DO GOVERNO FEDERAL, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por seus membros abaixo assinados, tendo analisado o Projeto de Lei, de autoria do Executivo Municipal, optou por seguir o Parecer Jurídico nº 100/2020, com a juntada do Ofício nº 439/2020 (Protocolo 1433/2020) e chegou à conclusão de que o mesmo não afronta dispositivo legal e constitucional, motivo pelo qual a matéria nele contida se encontra em condições de ser aprovada.

É o parecer. Salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Câmara Municipal de Birigui, 1º de setembro de 2020.


Luiz Roberto Ferrari
Presidente


Carla Cristina Bianchi
Membro


César Pantarotto Junior
Membro

